



AUTORIZAÇÃO

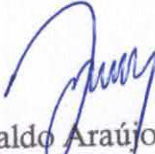
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA** a contratação, através da formalização de instrumento contratual, com a empresa ANTONIO MARIA SILVA LUZ inscritos no CNPJ nº 32.021.667/0001-67.

O objeto ora pretendido é a Contratação de empresa para a prestação de serviço de recarga e manutenção de toner diversos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Castanhal.

Ressalta-se que os procedimentos ora autorizados estão, em consonância com a Solicitação apresentada pela Diretoria Administrativa (inciso I, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), Estimativas de despesas apresentado pelo Setor de Compras (inciso II, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários (inciso IV, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação, Razão da escolha do contratado e justificativa de preço conforme demonstrado pelo setor de licitação (inciso V, VI e VII, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), Parecer Jurídico (inciso III, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021) e Parecer do Controle Interno (inciso III, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), todos os atos em conformidade a Lei de Licitação.

Encaminhem-se os autos ao setor de licitação para as demais providências.

Castanhal/PA, 30 de julho de 2024.


Francinaldo Araújo Montel
Presidente